

## ANEXO

### Assistência Domiciliar Oscar – Código 4349

#### 1. OBJETIVO

A Assistência Domiciliar tem por objetivo propiciar ao Segurado a prestação de serviços emergenciais de Chaveiro, Eletricista, Encanador e Vidraceiro, disponibilizando um prestador oficial que tomará todas as providências necessárias para a realização do mesmo.

#### 2. USUÁRIO

Entende-se por Usuário, o titular do seguro, desde que tenha residência habitual no Brasil.

#### 3. RESIDÊNCIA ASSISTIDA

Entende-se por Residência Assistida a residência de moradia do titular do Seguro.

#### **Serviços e Eventos Cobertos:**

##### **Chaveiro:**

Em decorrência de perda, quebra, roubo, furto, travamento involuntário das chaves e fechaduras, o Canal de Atendimento de Assistência encaminhará, desde que solicitado, um profissional para a abertura das respectivas portas e portões que façam parte do fechamento da Residência Assistida e o destravamento, reparo ou instalação da fechadura.

**Nota:** Este serviço contempla a mão de obra e a confecção de uma cópia da chave desde que a mesma seja de modelo simples e/ou convencional (chaves modelo Gorje e Yale).

Será de exclusiva responsabilidade do Usuário, após sua aprovação, o pagamento de possíveis custos com a efetiva troca e/ou compras de peças que forem identificadas como necessárias.

**Limite:** até R\$ 200,00 por intervenção.

**Nota:** 2 intervenções por ano de vigência.

**Atendimento 24 horas por dia no território Brasileiro.**

#### **EXCLUSÕES ESPECÍFICAS:**

ALÉM DAS EXCLUSÕES GERAIS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA, ESTÃO EXCLUÍDOS:

- a) DESPESAS COM PEÇAS PARA TROCA E CONserto DE FECHADURA E/OU TRANCAS QUE SE ENCONTRAM DANIFICADAS;
- b) DESPESAS COM CÓPIAS ADICIONAIS DAS CHAVES;
- c) FECHADURAS KESO OU SIMILARES, PELO FATO DO CILINDRO DAS MESMAS NÃO PERMITIR ABERTURA PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS. DESTA FORMA O SERVIÇO SERÁ POSSÍVEL SOMENTE PELO PRÓPRIO FABRICANTE E/OU SUAS REVENDAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA.



**Eletricista:**

Na ocorrência de falta de energia em qualquer dependência da Residência Assistida, decorrentes de problemas elétricos e sobrecarga na rede elétrica, tomadas queimadas, interruptores defeituosos, disjuntores e fusíveis danificados, chaves facas, queima de resistência de chuveiros ou torneiras elétricas, o Canal de Atendimento de Assistência encaminhará, desde que solicitado, um profissional para as providências necessárias, para o restabelecimento da energia, desde tecnicamente possível.

**Nota 1:** Está incluso o serviço de mão de obra para contenção ou reparos. Será de exclusiva responsabilidade do Usuário, após sua aprovação, o pagamento de possíveis custos com a efetiva troca e/ou compras de peças que forem identificadas como necessárias.

**Nota 2:** Somente serão realizados atendimentos com altura até 3,5m entre o piso e local onde será realizado o serviço.

**Limite:** até R\$ 200,00 por intervenção.

**Nota:** limitado a 2 intervenções por ano de vigência

**Atendimento 24 horas por dia no território Brasileiro.**

**Encanador:**

Na ocorrência de vazamento em tubulações ou em dispositivos hidráulicos, tais como, torneiras, chuveiros, válvulas de descarga vaso sanitário, tanques e registro, entupimento de ramais internos em pias, vasos sanitários e tanques, desde que não haja necessidade da utilização de qualquer equipamento de detecção eletrônica de vazamentos, o Canal de Atendimento de Assistência encaminhará, desde que solicitado, um profissional para as providências necessárias de contenção do ocorrido.

**Nota:** Está incluso o serviço de mão de obra para contenção ou reparos na Residência Assistida. Será de exclusiva responsabilidade do Usuário, após sua aprovação, o pagamento de possíveis custos com a efetiva troca e/ou compras de peças que forem identificadas como necessárias.

**Limite:** até R\$ 200,00 por intervenção.

**Nota:** limitado a 2 intervenções por ano de vigência.

**Atendimento 24 horas por dia no território Brasileiro.**

**EXCLUSÕES ESPECÍFICAS:**

ALÉM DAS EXCLUSÕES GERAIS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA, ESTÃO EXCLUÍDOS:

- a) TUBULAÇÕES DE ESGOTO E CAIXAS DE GORDURA QUE VENHAM ACARRETAR ALAGAMENTO NA RESIDÊNCIA ASSISTIDA;
- b) INUNDAÇÃO, ENCHENTES OU EVENTOS DA NATUREZA;
- c) SERVIÇOS DE ACABAMENTO COMO PINTURA, COLOCAÇÃO DE PISO E REVESTIMENTOS, ETC;
- d) ALVENARIA / REFORMAS ONDE FOR REALIZADO O REPARO OU QUEBRAS PARA LOCALIZAR O VAZAMENTO.
- e) ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E O DESENTUPIMENTO EM REDE DE ÁGUAS FLUVIAIS.



### **Vidraceiro**

Na ocorrência de quebra de vidros ou cristais de portas e janelas que façam parte do fechamento das áreas externas da Residência Assistida, o Canal de Atendimento de Assistência enviará um profissional, desde que solicitado, para reposição imediata ou reparo emergencial, que consiste no fechamento e/ou vedação da área afetada pela ruptura, desde que o Usuário disponha dos materiais alternativos tais como: madeira, plástico e tapume.

**Limite:** até R\$ 200,00 por intervenção.

**Nota:** limitado a 2 intervenções por ano de vigência.

**Atendimento em dias úteis das 9:00hs as 18:00hs.**

### **ALÉM DAS EXCLUSÕES GERAIS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO DE ASSISTÊNCIA, ESTÃO EXCLUÍDOS:**

- a) REALIZAÇÃO DE REPAROS DE QUALQUER TIPO DE VIDRO QUE SOFRA UMA RUPTURA E QUE FAÇA PARTE DO IMÓVEL, MAS QUE NÃO COMPROMETA A SEGURANÇA DO IMÓVEL;
- b) REPARO EM VIDRO QUE NÃO FAÇA PARTE DE FECHAMENTO DE ÁREAS COMUNS EXTERNAS DA RESIDÊNCIA ASSISTIDA;
- c) FORNECIMENTO DE QUALQUER TIPO DE MATERIAL PARA O REPARO EMERGENCIAL.

**[Para acionar os serviços de Assistência 24 horas do seu Seguro, ligue gratuitamente para:](#)**

**0800 707 5050**